



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 417/2019

De: 02 de Setembro de 2019

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Natal Jose Semensato e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Natal Jose Semensato**, nomeado no cargo efetivo de Controlador Interno, lotado no Gabinete Municipal referente ao quinquênio de 24/01/2014 a 23/01/2019 indenizada nos meses de **Setembro, Outubro e Novembro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Setembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal